



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 039/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que muitos moradores da Zona Rural de nossa cidade necessitam se deslocar até o perímetro urbano, seja para trabalhar no comércio, empresas ou em outras atividades com horários estabelecidos.

CONSIDERANDO que vários moradores da zona rural, especialmente as mulheres, não possuem veículos próprios para se deslocar até nossa cidade.

CONSIDERANDO que apenas o ônibus escolar trafega diariamente pelas Seções Rurais, no entanto é destinado apenas para transporte de estudantes.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos através do setor competente, objetivando que seja disponibilizado um veículo da frota municipal para transportar os moradores da zona rural que precisam se deslocar até o centro da cidade. Na impossibilidade que seja autorizado, ao menos uma vez por semana, que as mulheres possam utilizar o ônibus, e se preciso, poderia ser confeccionadas carteirinhas de identificação, o que facilitaria o controle.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2017.

Juliana da Silva
Vereador